



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 006/2026

Requisição nº 317/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela(s) Secretaria de Saúde para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o registro de preços para eventual e futura aquisição reabastecimento e fornecimento de cilindros (cascos) de oxigênio medicinal e mistura de co2 com argônio, a fim de atender a demanda da secretaria de saúde de Brusque, conforme especificação do termo de referência.

4. DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição/contratação decorre da obrigatoriedade de garantir suprimento contínuo, seguro e rastreável de oxigênio medicinal para atendimento das unidades e serviços da rede municipal de saúde, tratando-se de insumo assistencial essencial, cuja indisponibilidade pode comprometer diretamente a continuidade do atendimento e a segurança do paciente. A demanda apresenta variação conforme consumo real, exigindo fornecimento parcelado e sob demanda, com capacidade de resposta em situações ordinárias e emergenciais.

Adicionalmente, a solução demanda estrutura logística compatível com a criticidade do insumo, incluindo entrega, troca e retirada de cilindros, bem como disponibilização de recipientes em comodato conforme necessidade, a fim de manter estoque operacional e mitigar risco de desabastecimento, especialmente em períodos de aumento de consumo ou indisponibilidade temporária de recipientes próprios. Quando aplicável, também se justifica a previsão de equipamentos complementares, para assegurar redundância operacional e continuidade do fornecimento em situações de contingência.

Em síntese, a contratação visa assegurar continuidade assistencial, mitigação de riscos de desabastecimento, padronização de controles e rastreabilidade, e economicidade, alinhando o fornecimento ao consumo efetivo e garantindo condições adequadas de fiscalização e gestão contratual.



5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi dimensionada com base em levantamento e indicação formal de quantitativos pela área técnica requisitante, considerando a operacionalidade das unidades e serviços de saúde do Município, a criticidade do oxigênio medicinal para a assistência e a necessidade de garantir continuidade de abastecimento ao longo da vigência, em regime parcelado e sob demanda.

O quantitativo estimado busca assegurar: atendimento regular das necessidades assistenciais nas rotinas ordinárias; cobertura de variações de consumo decorrentes de oscilações de demanda; e manutenção de estoque operacional mínimo, inclusive com previsão de comodato de cilindros conforme necessidade, para mitigar risco de desabastecimento em situações de aumento pontual de consumo, indisponibilidade temporária de recipientes próprios ou ocorrências operacionais.

Ressalta-se que os quantitativos constantes da planilha do objeto possuem caráter estimativo, destinando-se ao planejamento da contratação e à formação do preço, não implicando obrigação de consumo mínimo, uma vez que a execução ocorrerá mediante requisições/ordens de fornecimento, conforme necessidade efetiva e disponibilidade orçamentária.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A escolha da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, fundamenta-se no Art. 6º, inciso XLI, e no Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A adoção desta modalidade é imperativa, uma vez que o objeto da presente contratação caracteriza-se como bem/serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Trata-se de contratação de fornecimento de cilindros (cascos) de oxigênio medicinal e mistura de co2 com argônio destinados à Secretaria Municipal de Brusque/SC, cujo produto deverá ser consumido a partir do mês de abril.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como média, considerando a necessidade de disponibilização dos insumos para frente de trabalho e atendimentos de rotina, urgência e emergência.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Vinicius Mateus Andrade	Diretor Geral Administrativo Financeiro
TERMO DE REFERÊNCIA	Vinicius Mateus Andrade	Diretor Geral Administrativo Financeiro
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luan Bruno Teixeira Raiol Brito	Diretor de Compras e



		Contratos
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Rafael Gomes Pamplona	Chefe de Contratos e Convênios da Saúde
FISCAL TÉCNICO	Fabiana Schirmer Marcuzzo	Diretora de Atenção Básica
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Janeine Campagnaro Cesari	Diretora de Especialidades
GESTOR CONTRATUAL	Ricardo Alexandre Freitas	Secretário de Saúde

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 789.193,50 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item nº 80 do PCA.

Datado e assinado digitalmente.

RICARDO ALEXANDRE FREITAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE